REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 424/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a Assistência Farmacêutica é a área do Sistema Único de Saúde (SUS) responsável por garantir à população o acesso a medicamentos considerados essenciais e promover o uso racional dos remédios, que devem ser seguros, eficazes e de qualidade;

b) existem no Brasil mais de 40 mil medicamentos registrados na Anvisa; o SUS seleciona os mais eficazes, seguros e elabora a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), indicados para a maior parte dos problemas de saúde que acometem a população;

c) os medicamentos que constam na Rename ou são distribuídos gratuitamente em farmácias das unidades básicas de saúde (postos de saúde), farmácias de serviços especializados ou são de uso exclusivamente hospitalar,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade de, através da Secretaria competente, disponibilizar através de aplicativo celular “Aqui tem Remédio” a relação de estoque de medicamentos disponíveis para a população, indicando nome da substância, especificando miligramas, quantidade e unidade em estoque para entrega imediata.

Sala da Comissão, 03 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca